Expediente do dia
Em 06 / 11 / 03

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 812
Em 06 / 11 / 2003
037
Servidor Matrícula

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 0058/2003

AUTOR: Vereador – NILTON FALCÃO

DESTINATÁRIO: Exmº. Sr. Prefeito Municipal – IVAN LUIZ PAGANINI

Exmº. Sr. Presidente da CMDM
Manoel de Oliveira Barcelos Junior

O Vereador que subscreve a presente, na forma do art. 122 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Domingos Martins, INDICA à Mesa, após ouvido o Plenário, seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal, as seguintes providências:

- Enquadramento na tabela de vencimento norma 028 anexo C, cargo de Nível Superior, com isonomia entre a Classe B Engenheiro Agrônomo e Classe C de Engenheiro Civil.

As providências referidas na presente indicação proporcionará aos Engenheiros Agrônomos a obterem um salário maior, sendo que tanto este quanto o Engenheiro Civil, ambos são devidamente inscritos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo - CREA-ES, e devem receber do Poder Público tratamento igualitário, nos termos do art. 5º Caput da Constituição Federal.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2003.

NILTON FALCÃO
Vereador

Sr. Presidente
Em cumprimento ao disposto no art. 5 § 2 6 1 1 3 6 do RI passamos às mãos de V. Exª, para as demais providências, o presente
Indicação
Em 06 / 11 / 03
Diretor da Secretaria

À SCMDM para incluir na pauta da sessão ordinária.
De 06 / 11 / 03
Presidente